



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

REQUERIMENTO Nº 004/2020

APROVADO em	
UN. CAJ	DISCUSSÃO
EM 27/05/20	120
PRESIDENTE	

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, entre demais Requerimentos, proposições e pareceres correlativos ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) dos Parlamentares e das Comissões competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única(s) e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 27/05/2020, na forma regimental.

## JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, num período que precede ao final do 1º (primeiro) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes dos Poderes Públicos e das Comissões correspondentes, considerando ademais, que o dito PL nº 006/2020, de Autoria do P. Executivo encontram-se na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, considerando finalmente, existirem prazos legais e razoáveis para a aprovação do referido projeto e proposições correspondentes, e vigências das Lei correlativas, atinentes à(s) citada matéria(s); da qual está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial oportuno, pela maioria e/ou unanimidade dos Parlamentares.

Doutra(s) Justificativa(s):

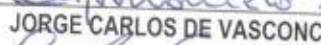
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições/ Matérias, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais competentes, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental; considerando por fim reiteradamente, que os referidos projetos possuem prazo legal e urgência para a aprovação e vigências das normas pertinentes, em atendimento ainda, ao interesse público e princípios norteadores da administração pública (cf. Art. 37, da CF, e tb. 97 da CE/PE).

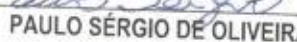
Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2020.


  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

  
ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

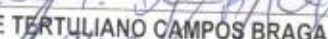
  
FRANCISCO RONALDO DA SILVA


  
JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

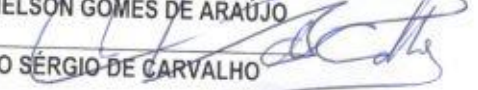
  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

  
EDILSON CAVALCANTE SANTOS

  
CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

  
JOSE NELSON GOMES DE ARAÚJO

  
PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA  
-VEREADORES-